



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.862, DE 12 DE ABRIL DE 2.005.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2005.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o próximo dia 22 de abril ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado nacional e o fim de semana, e

considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 49.528 de 8 de abril do corrente, já decretou ponto facultativo nas repartições estaduais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente das repartições municipais no dia 22 de abril de 2005.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de abril de 2.005

